Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 010/2013 Erechim, 23 de Janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 009/2013, que Altera a redação da Lei n.º 4.093, de 19 de dezembro de 2006, que Autoriza o Poder Executivo a fixar preços públicos para as mensalidades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Roberto Farina,
Prefeito Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 009/2013.

Altera a redação da Lei n.º 4.093, de 19 de dezembro de 2006, que Autoriza o Poder Executivo a fixar preços públicos para as mensalidades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

Art. 1.º Fica alterado o § 1.º do Art. 1.º da Lei n.º 4.093, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

§ 1.º O vencimento das mensalidades será 30 (trinta) dias após a data da matrícula.

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Janeiro de 2013.

Lucas Roberto Farina
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar a redação da Lei n.º 4.093, de 19 de dezembro de 2006, que Autoriza o Poder Executivo a fixar preços públicos para as mensalidades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

Justifica-se a alteração da legislação em tela em face de tornar o entendimento mais coerente, transformando a redação mais coesa para que não haja interpretações errôneas das datas de vencimento das mensalidades.

Diante do exposto, e diante da presente manifestação, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Janeiro de 2013.

Lucas Roberto Farina
Prefeito Municipal em Exercício